

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa VERTLINE ELEVADORES Ltda. para a prestação dos serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 016/2017, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: VERTLINE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 07.614.645/0001-63 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062.401.016.0062

ENDEREÇO: Rua Tratoy, 230 – Bairro Jardim Piemont –
Betim – MG - CEP 32689-338

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| | | |
|----------------------------------|---------------------|---|
| Órgão.....: | 1 | - PODER LEGISLATIVO |
| Unidade.....: | 1.01 | - CORPO LEGISLATIVO |
| Sub-Unidade.....: | 1.01.1 | - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA |
| Função.....: | 01 | - Legislativa |
| Sub-Função.....: | 031 | - Ação Legislativa |
| Classif. Orçamentária.....: | 0013.2002 | - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA |
| Elemento de Despesa.....: | 3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

VALOR: R\$ 5.462,21 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -